



PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2021

PROCESSO: Nº. 104/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS E PSICOTRÓPICOS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM EDITAL.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PE Nº 017/2021
AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO CONTRATO**

Tendo em vista os documentos apresentados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 012 de 07 de janeiro de 2021, acerca do Procedimento Licitatório **Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos, conforme especificações e quantidades contidas no termo de referência e edital**, realizado em 30 de junho de 2021. Após análise e julgamento das propostas, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência HOMOLOGO a licitação, em favor da licitante:

ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.748.673/0001-12, estabelecida na Rua Santa Ana, nº 1170, bairro Vermelha, na cidade de Teresina (PI), CEP nº 64.018-090, empresa vendedora do LOTE I (Farmácia Básica) no valor de R\$ 270.212,22 (duzentos e setenta mil duzentos e doze reais e vinte e dois centavos) e LOTE II (Medicamentos Injetáveis) no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), com valor Global de **R\$ 555.212,22 (quinhentos e cinquenta e cinco mil duzentos e doze reais e vinte e dois centavos)**.

DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.348.580/0001-26, estabelecida na Av. Nações Unidas, nº 1068, Bairro Vermelha, na cidade de Teresina (PI), CEP nº 64.019-230, empresa vencedora do LOTE III (Medicamentos Psicotrópicos) com valor Global de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

Tudo em conformidade com a proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08.08.2000, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos e proposta da licitante vencedora.

Marcos Parente (PI), 26 de agosto de 2021.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal